



Comprovante de Publicação

Nº: 15702

Identificação: 1696/2013

Data/Hora Veiculação: 15/05/2013 16:30

Data Publicação :
16/05/2013

Ato: DECRETO Nº 26.274/2013

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMAG/SMEL/SMMA/SMOP (LEI Nº 2.534/2013)**

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.274/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.534/2013. Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados: 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.032 ? Patrulha Rural Mecanizada RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.30.00 0305 3.3.90.39.00 0305 000 000 DESCRIÇÃO VALOR Material de Consumo R\$ Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 20.000,00 T O T A L R\$ 35.000,00 1900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 1901 ? Gabinete do Secretário - SMEL 1901.2781200042.048 ? Administração e Coordenação de Esportes e Lazer RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00 0540 000 Material de Consumo 4.4.90.51.00 0846 000 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 0540 000 Equipamentos e Material Permanente TOTAL R\$ R\$ R\$ VALOR 50.000,00 50.000,00 320.000,00 420.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1300 ? SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 1301 ? Gabinete do Secretário - SMAG 1301.2060500072.032 ? Patrulha Rural Mecanizada RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 4.4.90.52.00 0304 000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 35.000,00 T O T A L R\$ 35.000,00 1500 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1501 ? Gabinete do Secretário - SMMA 1501.1854100092.042 ? Coordenação, Gestão, Controle e Fiscalização Ambiental RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.39.00 0982 000 DESCRIÇÃO VALOR Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 230.000,00 T O T A L R\$ 230.000,00 1501.1854100092.043 ? Limpeza Pública RUBRICA AÇÃO FONTE 3.3.90.30.00 0984 000 DESCRIÇÃO VALOR Material de Consumo R\$ 90.000,00 T O T A L R\$ 90.000,00 2600 ? SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 ? Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200112.067 ? Manutenção do Sistema Viário Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR 3.3.90.30.00 0991 000 Material de Consumo R\$ T O T A L R\$ VALOR 100.000,00 100.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 3842/13 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.15 11:38:27 -0300